

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE
REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, COM
PRAZO DE TRINTA DIAS.

O DOUTOR **LUIZ FERNANDO MONTINI**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Realeza, Estado do Paraná

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, se processam os autos de **DESAPROPRIAÇÃO** sob n.º 231/2009, em que é requerente **MUNICÍPIO DE REALEZA - PR** e requeridos **OSCAR LEMONIE** e **ELENA GONÇALVES RIBEIRO LEMONIE**, proceda a **INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS**, no prazo de 10 (dez) dias, que tramitou a Ação de Desapropriação e julgado por sentença procedente o pedido deduzido na peça inicial, razão em virtude da qual, confirmada a tutela liminar deferida e declarada a ...constituição de Servidão Administrativa... por parte do autor, em face do seguinte imóvel: -) Lote Rural nº 93-C, da Gleba nº 35-AM, do Núcleo de Ampérea, da Colônia Missões, do município de Realeza, Estado do Paraná, com área de 1.775,50m², com as seguintes confrontações: NORDESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 75 da mesma gleba; SULESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 93 da mesma gleba; SUDOESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 93 da mesma gleba; NOROESTE: Pela água afluente, confronta com o lote nº 92 da mesma gleba, matriculado sob nº 6.665 do CRI desta Comarca de Realeza-PR. Condenada a autora ao pagamento aos réus, do valor da indenização ...no valor de R\$ 52.891,75..., o qual deverá ser monetariamente corrigido e acrescido de juros compensatórios e moratórios a serem apurados de acordo com as regras insculpidas no artigos 15-A e 15-B do Decreto-lei nº 3.365/41. Determinada a liberação do valor da indenização, observadas as previsões do artigo 34, do Decreto lei nº 3.365/41. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, aos 02 de Julho de 2015. Eu, **MARISTELA FABRÍCIO ALTHEIA**, Escrivã - **CHRIS KELEN BRANDELEIRO**, Função Juruamentada, digitei e subscrevi.

LUIZ FERNANDO MONTINI
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, esta escrivania afixou o edital na sede deste juízo conforme inciso II do artigo 232 do Código de Processo Civil, bem como providenciou a sua publicação no órgão oficial. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 02 de Julho de 2015.

MARISTELA FABRÍCIO ALTHEIA
Escrivã - Subsc. aut. pela Port. 21/09
CHRIS KELEN BRANDELEIRO
Funcionária Juruamentada



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13.01/2015

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. **MILTON ANDREOLLI**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados, a **comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3.507, Centro Cívico, **até o dia 30/10/2015**, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público **01/2015**, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

RAFAELA OLINIENIK BASSO	15º
VIVIANI GABRIELA DE OLIVEIRA	16º
SELMA APARECIDA TORETTI	17º
TEREZINHA SALETE SCHIMITT	18º
SONIA MORAIS DA SILVA	19º
FABIA FERRAZZA	20º
IVONIR KRUGER BAMPI	21º
ANDREI ANTONIO BASSO FAVRETTO	22º
ROSEMARA SCHIRMANN	23º
ELIEIDI MARIVANI HOLSCHUH	24º

ENFERMEIRO

IVANIA LUZIA BARBIERI BARBOZA	3º
CATIA MAFRA PELLENZ	4º
ELIAMAR BARANOSKI	5º

ENGENHEIRO CIVIL 20 HORAS

FRANCIELI VIRGINIA CAVALEIRO PEDRON	3º
-------------------------------------	----

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2015.

Milton Andreolli
Prefeito Municipal

Marule Madalena Girardi Walter
Presidente Da Comissão Do Concurso Público



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO: 157/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos para manutenção das unidades da Prefeitura de Realeza

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de Novembro de 2015, às 14h00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 04 de Novembro de 2015, às 14h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 66/2015

e-mail: licitarealeza@bol.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 16 de Novembro 2015.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP torna público que, em 21 de setembro 2015 firmou Termo de Compromisso com o senhor, Sidinei Marcelo Langner, CPF-045.928.449-55, RG- 8959853-2 objeto do Procedimento Administrativo referente à AIA 113641, protocolo 13.776.687-6, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante a realização de plantio de 1.000(mil), mudas nativas da região em uma área de 0,80Ha, sobre o lote rural nº 39 da gleba nº 05-PO, matrícula nº 4.027, Coordenadas 0235186/ 7137837, localizado na Linha Lajeado Bonito, Município de Bela Vista da Caroba- PR, com prazo de 120 dias, a partir da data da assinatura.

Francisco Beltrão-PR, 21 de setembro de 2015.

Saúde da Mulher

Diga sim
a Vida!

Mulher Faça
seu Preventivo!



Prefeitura Municipal de
BELA VISTA DA CAROBA

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 272/2014
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: I.R REOLON CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONsertOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE REALEZA
 ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 07 DE ABRIL DE 2016, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
 REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014
 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015

Poluição
 =
Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

Iniciativa:
Tribuna Regional

**CAMPANHA
 CIDADE LIMPA**

**outubro
 rosa**
 CONSCIENTIZAÇÃO
 E COMBATE AO
**CÂNCER DE
 MAMA**

#MulherCuidaSe

Fique atenta às alterações, como nódulos nas mamas e axilas e mudanças no tamanho e formato das mamas e do bico do seio. Se essas alterações persistirem, procure um Posto de Saúde mais próximo.

Procure uma Unidade Básica de Saúde e saiba mais.

**Outubro
 Rosa**

Todas as mulheres devem realizar o autoexame uma vez por mês, incluindo mulheres que já estejam na menopausa, grávidas, tenham implantes nos seios e também as que amamentam.

Juntos pela prevenção: Campanha de combate ao câncer de mama. Um autoexame pode valer a vida.

Você marido, estimule sua esposa a realizar o autoexame uma vez por mês.

Você filho, converse com a sua mãe sobre a importância da mamografia.

Realeza

MUNICÍPIO DE PRINCESA, ESTADO DE SANTA CATARINA
 Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2015-PM, Processo Licitatório nº 60/2015-PM. O Município de PRINCESA/SC torna público que realizará licitação, na modalidade Dispensa, do tipo menor preço por item, destinado a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar" sendo regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata. Os envelopes das propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro, até às 09h00min do dia 10 de novembro de 2015. Cópia do edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico www.princesa.sc.gov.br.
Princesa/SC, 19 de outubro de 2015.
Oli do Nascimento – Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Nº 42/2015
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 06/11/2015, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis e Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis., mediante licitação.
 PROTOCOLO: 06/11/2015, às 09:00 horas
 DATA DA ABERTURA: 06/11/2015, às 09:00 horas.
 LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
 EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 19/10/2015.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Processo dispensa Nº 31/2015
 CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2075/2014 resolve:
 HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 31/2015 referente à Revisão de garantia do Veículo tipo Ônibus placas AXF-7098 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços, em favor das empresas ICAVEL VEICULOS LTDA referente ao Lote 001, item 01, com um valor de R\$ 3.053,32 (Três Mil e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com Processo dispensa 31/2015 datada de 19/10/2015. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/10/2015.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 84/2015
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada.: MECANICA BARCELLA LTDA - ME
 Valor.....: 133.420,60 (cento e trinta e três mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)
 Vigência.....: Início: 19/10/2015 Término: 19/12/2016
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2015
 Recursos.....: Dotação: 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (59), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (64), 2.012.3.3.90.30.00.00.00 (70), 2.012.3.3.90.39.00.00.00 (76), 2.031.3.3.90.30.00.00.00 (207), 2.031.3.3.90.39.00.00.00 (210)
 Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e manutenção com fornecimento de materiais como: eletrodos, aço, bronze e chapas, em Ônibus, Caminhões, Maquinas Pesada, Maquinas e implementos agrícolas.
Flor da Serra do Sul, 19 de Outubro de 2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA
CONTRATO: 116/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC
 CONTRATADO: LM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
 OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO/DECORAÇÃO DE NATAL
 VALOR TOTAL: 199.000,00
 VIGENCIA: 31/12/2015
 ASSINATURA: 19/10/2015
 FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Domingos Lirio Locatelli-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2015.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
 CONTRATADA: JOSÉ LADIMIR ORTEGA – ME.
 CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, condição prevista no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
 CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
 Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, iniciando em 20 de Outubro de 2015 e com término em 17 de Abril de 2016.
 CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustam os necessários e legais efeitos.
Salgado Filho, em 20 de Outubro de 2015.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
Decreto nº 092, de 14 de outubro de 2014
Nomeia Comissão Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1356, de 27 de agosto de 2002,
 Decreta:
 Art.1º- Fica constituída a Comissão Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA,

ENTIDADE	TITULAR (REPRESENTANTE)	SUPLENTE (REPRESENTANTE)
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	VALDEMAR GRITTI	RODRIGO MINGORI
SEC. MUN. SAÚDE	ADRIANA SOMAVILLA	MARILDE A.B.SANDRI
SEC. MUN. AGRICULTURA	CLAUDINEI SCHEIN	EDENILSO ZUANAZZI
SEC. MUN. EDUCAÇÃO	CLEONIR PELISER	ERTA BAMPI
ENTIDADE MUNIC. MEIO AMBIENTE	DOUGLAS F. RIBEIRO	SIDIANE DE LARA PAZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	ELIO PEREIRA	LAURI LUDWIG
SINDICATO TRABALHADORES RURAIS	CLARI FRARE	JACSON PERONDI
CDL/ACEPA	IGOR VISSOTTO	MARIJANE R.MANTELLI
CONSELHO MUNICIPAL DE DES.RURAL	CRISTIANO WILLE	TIAGO HOLZ
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE MADEIRA	GUSTAVO B. PIERONI	LUCAS HOENIG
REPRESENTANTES DE ENGENHEIROS AGRONOMOS-FLORESTAIS	MARCOS LINK	RAFAEL LINK
REPRESENTANTES DE ENTIDADE COMUNITÁRIA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA E REGISTRADA, CUJAS ATIVIDADES ESTEJAM RELACIONADAS COM A PROTEÇÃO AMBIENTAL	GILMAR PARTIKA	VANESSA RAMOS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES	NARCELJO DE BONA	SANDRA JUNG
POLICIA AMBIENTAL E OU POLICIA MILITAR.	VANDERLEI B.DA SILVA	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

 Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 064, de 14 de novembro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 14 de outubro de 2015.
Domingos Lirio Locatelli
 Prefeito Municipal
 Registrado e publicado neste dia.
 Valdevar Gritti,
 Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 24/2015 - PR
 CNPJ: 06.666.271/0001-38
 Rua João Arisi, 115 - Fax (48) 3666-1132
 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR
 Processo Administrativo: 46-55/2015
 Processo de Licitação: 66/2015
 Data do Processo: 25/08/2015
 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O(a) Prefeita Municipal, LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 60/2015
 b) Licitação Nr.: 24/2015-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 16/10/2015
 e) Data da Adjucação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e manutenção com fornecimento de materiais como: eletrodos, aço, bronze e chapas, em Ônibus, Caminhões, Maquinas Pesada, Maquinas e implementos agrícolas.

			(em Reais R\$)	
g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Méda Preço (%)	Total dos Itens	
Lote 1 - 000635 - MECANICA BARCELLA LTDA - ME	50	0,0000	133.420,60	
Total por Fornecedor:	50		133.420,60	
Total:	50		133.420,60	

 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
 Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (59), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (64), 2.012.3.3.90.30.00.00.00 (70), 2.012.3.3.90.39.00.00.00 (76), 2.031.3.3.90.30.00.00.00 (207), 2.031.3.3.90.39.00.00.00 (210)
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
 Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 010/2015

10.09.2015
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 557/2014, FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional, referente ao exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil), destinados as especificações a seguir:
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS R \$ 2.000,00
03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0401.2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
340 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS R \$ 30.000,00
03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0401.2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
370 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS R \$ 17.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0401.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
490 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 4.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2017 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1060 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 60.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2017 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1160 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$ 6.000,00
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.241.0801.2030 - Apoio a Idosos, Entidades de Classes e Comunitarias
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1890 - 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$ 11.000,00
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2020 - 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 7.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2039 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2540 - 00120 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 7.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2040 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2670 - 00107 - Salário-Educação
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO R\$ 15.000,00
07.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701.2046 - Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3180 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR R\$ 62.000,00
08.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
26.782.2601.2050 - Manutenção da Malha Viária Municipal
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3350 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR R\$ 2.000,00
08.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
26.782.2601.2050 - Manutenção da Malha Viária Municipal
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3360 - 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA R\$ 40.000,00
09.004 - DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.1701.2055 - Manutenção dos Serviços de Saneamento
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3610 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA R\$ 12.000,00
09.004 - DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.1701.2055 - Manutenção dos Serviços de Saneamento
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3620 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO R\$ 13.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.1501.2059 - Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3890 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação de recurso vinculado, superávit financeiro e anulações, conforme especificado:
01 - CAMARA MUNICIPAL R\$ 15.000,00
01.001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
60 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL R\$ 10.000,00
02.002 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
04.122.0401.2003 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
190 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL R\$ 5.000,00
02.004 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

04.122.0401.2005 - Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL R\$ 5.000,00
02.004 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
04.122.0401.2005 - Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
300 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS R\$ 4.490,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0401.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
450 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 4.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2017 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1110 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 10.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2017 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1130 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 10.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2017 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1200 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 20.000,00
04.003 - DIVISÃO DE SAÚDE
10.305.1001.2022 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1380 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 10.000,00
04.003 - DIVISÃO DE SAÚDE
10.305.1001.2023 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde - PVSAUDE
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1440 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 4.000,00
04.003 - DIVISÃO DE SAÚDE
10.305.1001.2023 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde - PVSAUDE
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1450 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 2.000,00
04.003 - DIVISÃO DE SAÚDE
10.305.1001.2023 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde - PVSAUDE
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1460 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 4.000,00
04.003 - DIVISÃO DE SAÚDE
10.305.1001.2023 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde - PVSAUDE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1470 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$ 5.000,00
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.241.0801.2030 - Apoio a Idosos, Entidades de Classes e Comunitarias
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1930 - 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$ 5.000,00
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2031 - Manutenção no Eixo da Proteção Social Básica Para Indivíduos
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1970 - 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$ 7.000,00
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2031 - Manutenção no Eixo da Proteção Social Básica Para Indivíduos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000 - 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 7.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2039 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2510 - 00120 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 2.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2040 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2610 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 45.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2040 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2720 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 7.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2040 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2750 - 00107 - Salário-Educação
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 25.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.364.1201.2041 - Apoio ao Transporte Escolar de Estudantes do Ensino Superior
3.3.90.18.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
2800 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 10.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.367.1201.2043 - Manutenção e Apoio a Educação Especial
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2970 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR R\$ 34.510,00
08.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
26.782.2601.2050 - Manutenção da Malha Viária Municipal
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA R\$ 30.000,00
09.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2053 - Manutenção das Atividades de Agricultura e Fomento
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3560 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA R\$ 5.000,00

09.003 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2054 - Apoio a Casa Familiar Rural
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
3580 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
11.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.1501.2059 - Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3860 - 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 10 de setembro de 2015.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
ERRATA

No aviso de Licitação da Tomada de Preços 13/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná na página 59 da Edição Nº 958 de 15 de Outubro de 2015, onde se lê:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO: 159/2015 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO
Leia-se:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO: 159/2015 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO
Realeza, 15 de Outubro de 2015.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 149/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA 3600 (TRÊS MIL E SEISCENTOS) PASSAGENS DE ÔNIBUS CIRCULAR DA CIDADE DE REALEZA À COMUNIDADE DE MARMELÂNCIA, IDA E VOLTA, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2015
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

OFÍCIO NÚMERO: 5
PRANCHITA, 19/10/2015.
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Considerando o contido no presente processo, HOMOLOGO o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 05/2015 e AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.
MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal



Terraplanagem
São Cristóvão
Anderson C. Reiter

Mecânica Pesada, Tornearia, Solda, Terraplanagem
Destoca e Serviço de Caminhão Caçamba, Esteira,
Retro Escavadeira Pantaneira

(45) 3237-1421 Cel: 84199801
BR 163 - KM 166,3 - Lindoeste - Paraná